



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 13 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 04/2026

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 02/2026**, que contempla:

Projeto de Lei nº 04/2026 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Concessão de Direito Real de Uso, mediante licitação, de imóvel de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, contendo benfeitorias, para fins de desenvolvimento industrial, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 05/2026 Súmula: Autoriza a alienação de bem imóvel de propriedade do município de Pérola D'Oeste através de leilão, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 06/2026 Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 967, de 15 de dezembro de 2015.

Projeto de Lei nº 07/2026 Súmula: Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pérola D'Oeste - REFIS 2026, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 08/2026 Súmula: Altera Lei Municipal 1.069/2017 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 09/2026 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem a garantia da União e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 10/2026 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em forma de Concessão de Direito Real de Uso **Lote Urbano nº 01 e 02 (Um e dois), da Quadra nº 45 (Quarenta e cinco)**, de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Projeto de Lei nº 11/2026 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder recomposição salarial a todos os Servidores Públicos Municipais, ocupantes dos cargos de provimentos efetivos, inativos, aposentados, pensionistas, temporários, conselheiros tutelares, gratificações, bem como os servidores do quadro do Magistério e cargos de provimento em comissão.

Projeto de Lei nº 12/2026 Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2026 Súmula: Fixa índice para reposição nos vencimentos dos servidores com cargos de provimento em Comissão e Efetivos da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste.

Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026 Súmula: Suspende a correção monetária aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do município de Pérola D'Oeste estado do Paraná, alterando o artigo 4º da Lei nº 1.460/2023 e artigo 3º da Lei nº 1.461/2023.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.
Edsom Luiz Bagetti
DD. Prefeito Municipal
Pérola D'Oeste – Pr.